

A NOVA POLACA

15-2-66

Rubem Braga

A Revolução está se aproximando de seu segundo aniversário da maneira mais melancólica: forja-se uma Nova Polaca. Não sei quem chamou Polaca a Constituição do Estado Nôvo; talvez tenha sido, meu Deus, algum dos próceres da atual Revolução. O apelido pegou porque era justo e sugestivo: afirma-se que muito de seus dispositivos mais reacionários foram inspirados pela Constituição polonesa da época; além disso a palavra tem no Brasil o sentido chulo de meretriz estrangeira, como se pode ver no dicionário; e nada lembra tanto a prostituição como os exercícios da inteligência a serviço do obscurantismo.

Afirma-se que desta vez não é o sr. Francisco Campos o encarregado da redação. Três outros senhores, um deles o autor do ignominioso Ato Institucional nº 2, teriam aceito a incumbência. Trata-se de encaixar no texto da Constituição esses Atos, e mais o que convier.

Os Atos cheiram demais a Ditadura, e o Governo quer ser Constitucional; força-se a Constituição até que os Atos nela entrem, e a Ditadura ficará sendo Constitucional. Não se arrisca esse governo a ter uma Constituição feita por uma Constituinte eleita pelo povo. Então faz isso: encomenda aos seus esbirros jurídicos o monstrengo, dá poderes de Constituinte ao Congresso castrado pelos Atos Institucionais e ele aprovará o que lhe mandarem. Algo de sinistro e de irrisório ao mesmo tempo: faz-se um estupro com o fim de preparar um aborto. Tudo isso, naturalmente, em nome das Forças Armadas e em defesa da Democracia...